



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

229	Ee
Assp	RUBRICA

PROCESSO N° 5545/2020 e 1081/2021

TOMADA DE PREÇO N° 004/2021

## DECISÃO

Considerando a notificação recebida por e-mail do TCEES em fls. n° 215-225.

Considerando a manifestação da Presidente da CPL em fls. n°226.

Considerando o despacho do Jurídico em fls. n°227.

Remetam-se os autos à SEMSUGEC, **DETERMINANDO** a suspensão da sessão e posteriormente será designando uma nova data.

Registra-se e Publica-se.

Sooretama/ES, 20 de maio de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL  
TOREZANI:03181828742

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO BROEDEL  
TOREZANI:03181828742  
Dados: 2021.05.20 10:46:30 -03'00'

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP. 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - Processos Administrativos nº 05545/2020 e 01081/2021
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	20/05/2021
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0014
Sector Requerente	Secretaria Municipal de Educação

231	Ee
Ass	RUBRICA

**ATA Nº. 01**  
**ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

Às treze horas (13hs) e trinta minutos (30min.) do dia vinte de maio de dois mil e vinte e um (20/05/2021), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 177, de 29/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à **SUSPENSÃO POR SINE DIE** da **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da estrutura da EMEF Chumbado com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços**, conforme processos em epígrafe, seus anexos e planilhas, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Conforme fls. 215 a 225.v dos autos, temos a existência de determinação do E. TCEES para fins de que a Administração abstenha-se de homologar a presente licitação, em face de denuncia recebida pelo Egrégio interposta pela empresa BARUCK CONSTRUTORA LTDA.

Recebidas as peças de notificação, decisão e petição inicial, esta comissão diligenciou os autos aos cuidados da D. Procuradoria Municipal, conforme fls. 226, sendo que, após manifestação da mesma (fls. 227), os autos foram aos cuidados do Exmo Prefeito que, no uso de suas atribuições DETERMINOU o que segue. *In verbis*:

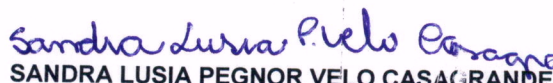
**“...DETERMINANDO a suspensão da sessão e posteriormente será designada uma nova data”**. - grifei

Face a determinação, esta CPL, no cumprimento dos dispositivos, suspende por SINE DIE a presente licitação, razão pela qual, os envelopes dos licitantes não serão recebidos (não serão aceitos protocolos), bem como que, não haverá sessão pública em razão da suspensão determinada.

Nada mais havendo, lavra-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL presentes, sendo que, a membra **SOLIANE DA LUZ SANTOS** não pode esta presente por motivos de força maior.

  
ELIANE RODRIGUES FELIPE  
PRESIDENTE DA CPL

  
RONISON MARANGONI ALVES  
MEMBRO DA CPL

  
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASA,GRANDE  
MEMBRO DA CPL